



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
UFPR LITORAL  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALTERNATIVAS  
PARA UMA NOVA EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 001/2021  
EDITAL DE SELEÇÃO TURMA ANE 3 (2021)

A Direção da UFPR Setor Litoral e a Coordenação do Curso de Especialização em Alternativas para uma Nova Educação da UFPR Setor Litoral - tornam público a abertura das inscrições para seleção de estudantes do curso de pós-graduação em nível de especialização.

## 1. DO CURSO

1.1. Objetivo geral: **organizar um espaço de aprendizagem que busca promover e implementar Novas Alternativas Educacionais, por meio de vivências, estudos, diálogos, fortalecimento em rede envolvendo os educadores, estudantes e suas comunidades na construção de uma educação significativa, transformadora, solidária, inclusiva, ética e colaborativa. É ofertado gratuitamente, como parte integrante da política pública de educação da UFPR Litoral.** Além da realização dos módulos de aprendizagem, cada estudante deverá apresentar um trabalho de conclusão de curso. Os educandos deverão desenvolver um projeto de alternativas para uma nova educação na comunidade, ou seja, maneiras diferentes de fazer a educação (estudos de novas alternativas já implantadas, reestruturações de escolas já existentes, novas propostas de escolas, novas propostas de escolas, projetos de educação popular e comunitária, dentre outros). Esse projeto, executado e analisado, poderá resultar no trabalho de conclusão do curso dos educandos, por meio da sistematização das experiências.

1.2 Carga horária: a carga horária total do curso de especialização é de **390 horas/aula** distribuídas em módulos sequenciais de aprendizagem, com 8 horas/aula semanais.

1.3 Período de execução: o **início** do curso será em **06/03/2021** e sua finalização está prevista para **02/07/2022**.

1.4 Local de desenvolvimento do curso: nas dependências da UFPR Setor Litoral, aos sábados, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

1.4.1 Enquanto persistir o período de pandemia, os encontros no formato de ensino remoto especial (ERE), com base nas orientações da PRPPG, conduzidos pedagogicamente em caráter híbrido, de forma excepcional, com possibilidade de retorno às atividades presenciais após período de pandemia. Esta e/ou demais situações que surjam, no caso de possibilidade de retorno presencial, serão organizadas em conjunto com a turma e de acordo com as necessidades específicas de cada estudante.

1.4.2 Os encontros síncronos ocorrerão, preferencialmente, pelas plataformas *Zoom* e/ou *StreamYard* (com possibilidade de transmissão via *Facebook* ou *YouTube*) e/ou *Teams*, com repositório de materiais didáticos na UFPR Virtual.

**2. DAS VAGAS:** São ofertadas **80** vagas, respeitado o disposto na Resolução 42/03-COUN.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Período: de **18/01/2021** a **05/02/2021**

3.2 Local: as inscrições serão realizadas exclusivamente pelo Sistema **SIGA-UFPR** – Sistema Integrado de Gestão Acadêmica.

3.3 Procedimentos da inscrição:

3.3.1 Preenchimento da ficha de inscrição disponível no link <https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=2354>, **anexando** no próprio sistema os seguintes documentos:

- a. Cópia do CPF e do RG (os dois documentos em um único arquivo PDF), para brasileiros; passaporte ou documento legalmente equivalente, se estrangeiro;
- b. Cópia do diploma **ou** declaração de conclusão da graduação (no caso de estudantes em fase de conclusão de curso, ver item 3.3.4), em formato PDF;
- c. Cópia do histórico escolar da graduação – frente e verso, em formato PDF;
- d. Currículo *vitae*, em formato PDF;
- e. Pré-projeto (ideia/proposta educacional em desenvolvimento ou a ser desenvolvida), em formato PDF (conforme *template* no Anexo 1);
- f. Carta de Interesse ANE 3 (intencionalidades, expectativas e objetivo com a realização da formação), em formato PDF (conforme *template* no Anexo 2).

3.3.2 A falta de quaisquer documentos listados no item 3.3.1, bem como, a não anexação destes no prazo previsto, implica no indeferimento da inscrição do candidato.

3.3.3 Estudantes que concluírem curso de graduação **até 26/02/2021**, último dia para a matrícula no Curso de Especialização, e estão aguardando a formatura, poderão se inscrever apresentando declaração emitida pela IES com previsão de data de colação de grau para o primeiro semestre de 2021 (**até** julho/2021). No momento da inscrição esse documento deverá ser anexado ao sistema, no espaço destinado ao item “Diploma de conclusão da graduação”.

3.4 Homologação das Inscrições: serão homologadas as inscrições dos candidatos que realizarem todos os procedimentos e apresentarem toda a documentação disposta no item 3.3.

3.4.1 O resultado das inscrições homologadas será divulgado até o dia 08/02/2021 no site [www.litoral.ufpr.br](http://www.litoral.ufpr.br).

3.4.2 O período para interposição de recursos será de 08/02/2021 a 10/02/2021, até às 17h.

3.4.3 O pedido de recurso deverá ser enviado, com argumentação, ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALTERNATIVAS PARA UMA NOVA EDUCAÇÃO, especificando o assunto como “RECURSO AO EDITAL ANE 3 - NOME DO

CANDIDATO”, pelo endereço eletrônico *email* [espnovaeduc@gmail.com](mailto:espnovaeduc@gmail.com), conforme modelo ao final deste Edital (conforme Anexo 3).

3.4.5 O resultado final das inscrições será divulgado dia 11/02/2021 no site [www.litoral.ufpr.br](http://www.litoral.ufpr.br).

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 O processo seletivo será realizado por meio de Comissão de Seleção composta por professores da UFPR Litoral e membros externos convidados, os quais avaliarão os documentos constantes no item 4.2.

4.2 A Comissão de seleção realizará uma análise do/a candidato/a, por meio de uma conjugação dos seguintes instrumentos de seleção:

- (a) apreciação do perfil e do interesse na formação (pelo currículo e pela Carta de interesse ANE 3);
- (b) avaliação do pré-projeto de ação-intervenção.

4.3 A divulgação da lista provisória dos selecionados será no dia 19/02/2021.

#### **5. DA APROVAÇÃO**

5.1 Será considerado/a aprovado/a o/a candidato/a que:

- a. apresentar toda a documentação e tiver sua inscrição homologada;
- b. demonstrar maior nível de aptidão possível frente aos objetivos da especialização, verificados pelos instrumentos de seleção (item 4.2);
- c. for classificado/a na ordem de até número 80, pela Comissão de Seleção.

5.2 Os/as candidatos/as não classificados/as entre os 80 ficarão ranqueados e os 40 candidatos/as seguintes comporão a lista de espera.

Parágrafo único. Os candidatos/as aprovados/as ocuparão uma vaga de processo seletivo público; nesse sentido, deverão informar, **mediante justificativa à Coordenação do curso**, quaisquer eventos que os/as impeçam de ingressar ou dar continuidade ao processo de formação, a qualquer momento do curso.

#### **6. DOS RECURSOS**

6.1 A interposição de recursos ao resultado provisório da seleção poderá ser feita no período de 19/02/2021 a 22/02/2021, até às 17h, através de formulário disponível no final deste edital (anexo 3), devidamente assinado e enviado para o *email* [espnovaeduc@gmail.com](mailto:espnovaeduc@gmail.com).

#### **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**

7.1 O resultado final da seleção será divulgado, em ordem alfabética, dia **23/02/2021**, no site [www.litoral.ufpr.br](http://www.litoral.ufpr.br).

#### **8. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS**

8.1 A matrícula dos selecionados será realizada de 24/02/2021 a 26/02/2021.

8.2 As aulas iniciarão no dia 06/03/2021.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Na possibilidade de participação de candidatos/as com língua estrangeira, especificamente, Língua Espanhola, eles/elas poderão realizar a escrita do pré-projeto e da carta de interesse em sua língua materna. Em caso de aprovação de tais candidatos/as para a realização do curso, de acordo com a própria natureza das alternativas em educação, os/as aprovados/as terão apoio para o desenvolvimento de seus processos e mediações em caso de possíveis dificuldades com a Língua Portuguesa, e vice-versa, para o caso dos estudantes usuários da Língua Portuguesa. Estas mediações e apoios serão organizados em conjunto com os/as estudantes, dentro de arranjos que contemplem a turma como um todo, incluindo docentes, mediadores e demais convidados.

9.2 Os/as **candidatos/as COM deficiência ou necessidades educacionais específicas** devem **preencher o campo “ATENDIMENTO ESPECIAL DURANTE A PROVA”**, escolhendo a opção **“Outra”** no campo “Tipo de necessidade especial”, **inserindo o seu tipo de deficiência ou necessidade educacional específica**. Em razão da pandemia, não haverá nenhum tipo de avaliação presencial. **A indicação sobre o tipo de deficiência e/ou necessidade educacional específica é para o reconhecimento desta condição dos/as candidatos/as ao curso, caso existam, a fim de planejamento de acessibilidade durante o curso, quando necessário.**

9.3 Os/as **candidatos/as SEM deficiência ou necessidades educacionais específicas** devem **preencher o campo “ATENDIMENTO ESPECIAL DURANTE A PROVA”**, escolhendo a opção **“Não possui necessidades especiais”**.

Parágrafo único. As situações linguísticas e todos os demais casos omissos do processo seletivo serão decididos pela Coordenação, subsidiados pela Comissão de avaliação.

Matinhos, 18 de janeiro de 2021

Francéli Brizolla  
Coordenadora do Curso de Especialização em Alternativas para uma Nova  
Educação

## ANEXO 1 – TEMPLATE DE PRÉ-PROJETO

### **Template do Pré-projeto**

- ✗ O pré-projeto deve ter entre 3 e 5 páginas, incluindo as referências bibliográficas.
- ✗ O formato é livre.
- ✗ O pré-projeto deve apresentar a proposta de ação-intervenção do/a candidato/a na relação com as alternativas para uma nova educação, escolhendo os elementos que melhor reflitam/explicitem a ideia.



### **EDITAL Nº 001/21 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALTERNATIVAS PARA UMA NOVA EDUCAÇÃO - TURMA 3 (2021)**

#### **TÍTULO DO PRÉ-PROJETO**

(12 pts. Arial. Caixa Alta. Negrito. Centralizado)

Nome do/a autor/a

(Primeira letra em caixa alta; as demais, em minúsculas, alinhado à direita)

Insira, neste espaço, o pré-projeto de proposta educacional em desenvolvimento ou a ser desenvolvida durante a formação na ANE 3.

(12 pts. Arial. Espaço 1,5. Justificado)

## ANEXO 2 – TEMPLATE DE CARTA DE INTERESSE ANE 3

### **Template da Carta de Interesse ANE 3**

✎ A Carta de Interesse ANE 3 deve apresentar as intencionalidades, expectativas e objetivo com a realização da formação).

✎ Solicita-se que a Carta contenha, **dentre outros elementos de livre escolha do/candidato/a**, os seguintes itens:

- qual é sua formação?
- qual é sua atuação profissional? Tem vínculo empregatício? Onde atua/trabalha? Atua na área da educação?
- como ficou sabendo desse Curso?
- já participou de atividades e projetos da ANE (Especialização) ou do MoANE? Quais?
- Já foi protagonista de algum projeto/atividade para melhorar sua comunidade ou escola? Qual projeto/atividade, quanto tempo e que pessoas estavam envolvidas? (descrever sucintamente).
- Qual é o seu interesse por esse curso e a sua expectativa em relação às alternativas para uma nova educação?

✎ Formato livre de escrita, **até no máximo 1 página** (lauda).



### **EDITAL Nº 001/21 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALTERNATIVAS PARA UMA NOVA EDUCAÇÃO - TURMA 3 (2021)**

#### **CARTA DE INTERESSE ANE 3**

**(12 pts. Arial. Caixa Alta. Negrito. Centralizado)**

Nome do/a autor/a

**(Primeira letra em caixa alta; as demais, em minúsculas, alinhado à direita)**

Escreva, neste espaço, sua Carta de Interesse ANE 3 (intencionalidades, expectativas e objetivo com a realização da formação).

**(12 pts. Arial. Espaço 1,5. Justificado)**

## ANEXO 3 – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS



**EDITAL Nº 001/21 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALTERNATIVAS PARA UMA NOVA EDUCAÇÃO - TURMA 3 (2021)**

### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO/A CANDIDATO/A:

( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO \_\_\_\_\_

ASSINATURA COORDENAÇÃO: